



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 010/2021** – de autoria dos Vereadores José Marcondes Pereira da Costa e Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Valdemar e Marcondes) e **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR** (Marcondes, Priscilla e Ivanilson)

- **REQUERIMENTO N° 079/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que Requer do Poder Executivo Municipal a realização do Concurso Público de Patu-RN. que Requer do Poder Executivo Municipal a realização do Concurso Público de Patu-RN. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO N° 080/2021** – de autoria do Vereador Ivanilson Alves da Costa, que Requer do Poder Executivo Municipal, que faça alteração no artigo 2º e 23 da Lei Municipal nº 451/2017 que versa sobre a Guarda Municipal de Patu, no tocante ao uso de armas. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO N° 083/2021** – de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **CELSO FRANCELINO DE ALMEIDA**. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO N° 084/2021** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Requer do Poder Executivo Municipal, que em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social a realize uma ação solidária para arrecadação de absorventes íntimos destinada para meninas e mulheres que não têm condições de comprar o item de higiene pessoal todos os meses. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO N° 085/2021** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Congratulação para Pesquisadora **TANNYTH SANTOS**. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **INDICAÇÃO N° 005/2021** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas Priscilla Jales Dantas, que Indico ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente que proceda a coleta do lixo da zona rural do nosso município. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 25 de agosto de 2021

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE